



# SIPROMAG

Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre e Região - MG

**Informativo Digital – 19 de janeiro de 2022 – Gestão 2021/2024**

## **MANUAL: SEGURO DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

O Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre desde que recebeu a notícia que os profissionais da educação e servidores municipais não teriam mais o seguro de vida por meio da prefeitura e do IPREM, recebeu alguns representantes de seguradoras e procurou analisar criteriosamente a melhor proposta de seguro para atender todos os profissionais da educação a ativa e inativa.

A diretora presidente do Sipromag pessoalmente recebeu as propostas, analisou e selecionou aquela que oferecesse: cobertura para todos os profissionais da educação, da ativa, inativa (afastados e aposentados), sem carência para nenhum tipo de situação, indenização de no mínimo 10 mil reais para morte natural, morte acidental e 5 mil para auxílio funeral.

Segundo a diretora presidente, Dulcinéia Costa, “dentre as propostas apresentadas, o que mais dificultou foi selecionar uma proposta que abrangesse por um mesmo valor mensal o seguro de vida aos profissionais acima de 60 anos, o que é o caso de muitos servidores da educação e também que uma apólice sem carência, inclusive para o Covid, além de abranger a cobertura para todos os profissionais da rede, ativos, inativos (aposentados e afastados), pois sabemos que o seguro de vida tem alguns limitadores e de acordo com a idade ou situação de saúde de cada segurado o valor altera, quanto mais idade mais caro e quando o servidor tem algum problema de saúde pode até não ser aceito.”

Após análise, no dia 14 de janeiro, o SIPROMAG fechou com a seguradora Pro Life um seguro de vida em grupo para a categoria negociando algumas adequações nos procedimentos e melhoria nas indenizações por morte natural e acidental e auxílio funeral, valor a ser pago aos beneficiários do segurado. O valor das indenizações apresentados anteriormente era de 7 mil para morte natural e acidental e 3 mil para auxílio funeral, passando para 10 mil (morte natural e acidental) e 5 mil (auxílio funeral), lembrando que no caso de morte acidental o valor é dobrado.



# SIPROMAG

Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre e Região - MG

## **Informativo Digital – 19 de janeiro de 2022 – Gestão 2021/2024**

Além do valor da indenização, outros critérios foram firmados para que o contrato fosse fechado, sem deixar nenhum profissional da educação descoberto, caso ele tenha o interesse em ter o seguro. Dentre esses critérios citamos:

- 1- A seguradora deveria estar registrada no SUSEPE.
- 2- Todos os profissionais da educação assegurados anteriormente, da ativa e inativa (aposentados e afastados) deveriam ter o direito ao seguro de vida, sem nenhuma carência e sem limite de idade.
- 3- Cada segurado deverá receber o certificado individual e estar ciente sobre o valor mensal a ser pago pelo seguro, informar seus beneficiários que deve constar no certificado, quais as coberturas contratadas, valor da indenização por morte e auxílio funeral, tempo do contrato, procedimentos para receber o seguro, dentre outros.
- 4- A seguradora também deverá divulgar um vídeo institucional ou realizar uma Live com os segurados para explicar detalhadamente sobre o seguro, o direito dos assegurados, obrigações, procedimentos para receber o seguro e esclarecer todas as dúvidas dos profissionais da educação.

Algumas considerações:

- 5- O Seguro de vida é uma necessidade e uma forma do servidor amenizar e contribuir ajudando os beneficiários indicados do segurado a resolver situações financeiras imediatas, num momento tão difícil.
- 6- O contrato do seguro de vida individual de cada profissional da educação somente será firmado pelo SIPROMAG para o servidor que autorizar e será descontado em folha de pagamento do profissional da educação pelo IPREM ou pela prefeitura, a partir do momento que o servidor também autorizar o desconto.
- 7- O valor mensal da parcela do seguro de vida R\$11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) será descontado em folha de pagamento e repassado ao sindicato e o sindicato à seguradora Pro Life.
- 8- O profissional da educação somente estará assegurado após autorizar o SIPROMAG a firmar contrato no nome do trabalhador da educação e autorizar o desconto em folha de pagamento.
- 9- O profissional da educação que autorizar o seguro de vida receberá Certificado da Apólice Individual assim que a seguradora encaminhar ao sindicato.



# SIPROMAG

Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede  
Municipal de Ensino de Pouso Alegre e Região - MG

**Informativo Digital – 19 de janeiro de 2022 – Gestão 2021/2024**

10. Esclarecemos ainda que, o seguro de vida proposto e firmado, garante ao segurado a indenização por morte natural e acidental e auxílio funeral aos beneficiários, no valor mensal descontado em folha, conforme contrato individual de cada profissional da educação, enquanto, o contrato estiver vigente e houver pagamento pelo segurado. No caso, de não pagamento do seguro ou encerramento da vigência do contrato, o segurado não tem direito a devolução dos valores pagos.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o seguro de vida, o profissional de educação poderá procurar o sindicato presencialmente na sede (Avenida Dr. João Beraldo, 1152 – Bairro da Saúde) ou pelo celular (35) 99900 4916.

## **IMPORTANTE E URGENTE:**

1- Considerando que os profissionais da educação se encontram em férias e que desde do dia 1 de dezembro todos se encontram sem cobertura de seguro nenhuma, para agilizar o processo do novo contrato de seguro de vida, o sindicato disponibilizará pessoalmente na sede do sindicato ou por meio de e mail ou whastsApp os formulários e termo de autorização a ser preenchido, assinado e devolvido ao SIPROMAG.

2- Os formulários a ser preenchido pelos servidores representados pelo SIPROMAG e pelo SISEMPA são os mesmos, exceto o Termo de AUTORIZAÇÃO que destaca o NOME DOS SINDICATOS, Sipromag ou Sisempa.

3- O profissional da educação poderá optar por receber os documentos de forma online, preencher os formulários e assinar os termos de autorização e encaminhar ao sindicato por e mail: sipromag@yahoo.com.br ou whatsapp (35) 98722 4916.

4- O profissional da educação que preferir também poderá comparecer presencialmente na sede do sindicato, das 13h00min às 16h00min de segunda a quinta-feira, preencher pessoalmente os formulários e assinar o termos de autorização para formalizar o seguro e o de desconto em folha de pagamento.

5- O Certificado Individual será encaminhado por e mail do profissional da educação ou poderá ser retirado na sede do sindicato assim que estiver disponível, sendo informado pelo sindicato.

Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2022

Dulcinéia Costa

Diretora Presidente do SIPROMAG